



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº142/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2134/2025

À vista dos elementos contidos no Processo de credenciamento nº002/2024, considerando o que dispõe o 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, após cumpridas as exigências legais do art. 79 da Lei nº 14.133/21, conforme parecer jurídico e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº142/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 DA BANDA INDIEOTAS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 10 DE MAIO DE 2025, EM PALCO MONTADO NO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER ARENA MAMAGAYA DE PORTO SEGURO, EM CELEBRAÇÃO DO FESTIVAL ROCK GAYA, PARA ATENDER AO EVENTO CULTURAL CITADO, O QUAL FAZ PARTE DOS PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA, ABERTO AO PÚBLICO.

Favorecido: ANDRÉ LUIS RAMOS PIE, CPF: 085.912.835-03

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº142/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 09 de maio de 2025.


GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO